

Campus I Rua José Bongiovani, 700 • Cidade Universitária • CEP 19050 920 • Presidente Prudente SP • Tel/Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 • Bairro Limoeiro • CEP 19067 175 • Presidente Prudente SP • Tel/Fax: 18 3229 2000

EDITAL (04/2022) E NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ÁREAS DE MEDICINA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG da UNOESTE faz saber que fará realizar, nesta cidade de Presidente Prudente, São Paulo - Brasil, seleção para preenchimento de vagas para os **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu** para ingresso no ano 2023 nas seguintes áreas: Cardiologia (com pré-requisito de 02 anos em Clínica Médica); Capacitação em Cirurgia Geral; Clínica Médica; Dermatologia; Ecocardiografia (com pré-requisito de 02 anos em Cardiologia); Geriatria (com pré-requisito de 02 anos em Clínica Médica) e Psiquiatria. A duração dos cursos segue a legislação vigente para os cursos de Residência Médica **(na forma da Lei 6.932 de 07. 07. 1 981, Resolução do CFM Nº 1.973/2011 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu).**

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 1º - Ao Processo de Seleção aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNOESTE serão aceitas inscrições de graduados em Medicina, de quaisquer Escolas Médicas reconhecidas pelo MEC.

ARTIGO 2º - Os candidatos com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1831/2008.

ARTIGO 3º - As inscrições para o Processo de Seleção aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu estarão abertas no período de **15 de Outubro de 2022 a 26 de Janeiro de 2023.**

ARTIGO 4º - As inscrições devem ser efetuadas pelo site da UNOESTE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.unoeste.br/PosGraduacao/Especializacao>

ARTIGO 5º - No ato da inscrição o candidato deverá:

I – Preencher formulário de inscrição disponibilizado no site conforme artigo 4º.

II – Pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)** mediante geração de boleto bancário no endereço eletrônico referido no artigo 4º.

§1º - NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE.

§ 2º - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dando à Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou legível.

§ 3º - No caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu pelo **telefone:** 3229-2077 ou então pessoalmente no Campus II - Rodovia Raposo Tavares, km 572 - Bairro do Limoeiro - CEP 19067-175 - Presidente Prudente – SP.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

ARTIGO 6º - Serão oferecidas as seguintes vagas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu para início no ano de 2023:

Cursos Oferecidos	Período	Vagas Oferecidas
Cardiologia – com pré-requisito	24 meses	02
Capacitação em Cirurgia Geral	36 meses	02
Clínica Médica	24 meses	06
Dermatologia	36 meses	04
Ecocardiografia – com pré-requisito	24 meses	03
Geriatria - com pré-requisito	24 meses	02
Psiquiatria	36 meses	01

CAPÍTULO III

DO EXAME

ARTIGO 7º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

I - Etapa I – 1ª FASE: PROVA OBJETIVA (VALOR 7,0 - SETE).

PARA ÁREAS SEM PRÉ-REQUISITO (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia e Psiquiatria):

- A prova objetiva abrangerá conhecimentos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Preventiva e Social e Saúde Mental, contendo um total de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha.

PARA ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO QUE NECESSITAM DE PROVA ESPECÍFICA (Cardiologia, Ecocardiografia e Geriatria):

- CARDIOLOGIA: a prova objetiva constará de um total de 80 (oitenta) questões nas áreas de Clínica Médica e Cardiologia.
- ECOCARDIOGRAFIA: a prova objetiva constará de um total de 80 (oitenta) questões nas áreas de Cardiologia e Ecocardiografia.
- GERIATRIA: a prova objetiva constará de um total de 80 (oitenta) questões nas áreas de Clínica Médica e Geriatria.

§ 1º - O local da prova objetiva (1ª fase) será no Campus II da UNOESTE, Bloco B2, situado na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bairro Limoeiro - Presidente Prudente, SP. As salas serão indicadas no dia da realização da prova objetiva.

§ 2º - DATA E HORÁRIO DA PROVA: a prova da 1ª fase (prova objetiva) realizar-se-á no dia 01 de Fevereiro de 2023, das 09h00 às 12h00. O candidato deverá comparecer no local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

§3º - Somente será admitido ao local de realização da prova, o candidato que estiver munido do original da Cédula de Identidade ou carteira do CRM ou, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou, certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, a via original será exigida para apresentação, não sendo aceitas cópias.

§ 4º- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

§ 5º- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.

§ 6º- O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas definida e entregue ao candidato pelo fiscal de sala.

§ 7º- Questões não assinaladas ou questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis, serão consideradas respostas erradas.

§ 8º- Ao término do período de realização da prova objetiva, as folhas de respostas e os cadernos de questões serão recolhidos. A não devolução do caderno de questões implicará na anulação da prova do candidato em questão.

§ 9º – Estarão aprovados para a segunda fase do processo seletivo os candidatos que obtiverem as maiores notas, respeitando-se o limite mínimo de até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida.

§ 10 - A relação dos classificados para 2ª fase do processo seletivo será publicada apenas por CPF, sem a nota da primeira fase, **no dia 03 de Fevereiro de 2023, às 16h00**, conforme local e contato especificados no § 3º do Artigo 5º.

§ 11- O **CURRICULUM DOCUMENTADO** para a avaliação curricular da segunda fase do processo seletivo deve ser entregue na forma impressa, com os devidos comprovantes anexados junto à **planilha de pontuação** devidamente preenchida ([download](#)), no dia 08 de Fevereiro de 2023 no horário da entrevista. Ao candidato que deixar de cumprir a entrega do curriculum documentado acarretará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

II – Etapa II - 2ª FASE: SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA E PROVA ESPECÍFICA – (VALOR 3,0 - TRÊS).

§12 - Somente os alunos classificados na prova objetiva (1ª fase) poderão participar da segunda fase do processo seletivo. Para os cursos de Cardiologia, Capacitação em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ecocardiografia, Geriatria e Psiquiatria, a segunda fase do processo seletivo terá 03 itens de avaliação: SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA. Especificamente para o curso de Dermatologia, a segunda fase do processo seletivo terá 04 itens de avaliação, a saber: SUFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA, ENTREVISTA, AVALIAÇÃO CURRICULAR E PROVA ESPECÍFICA.

§13 - A segunda fase do processo seletivo ocorrerá no dia 08 de Fevereiro de 2023, no Ambulatório “Profa. Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima”, Avenida Hiroshi Yoshio Comendador, S/N, Presidente Prudente, SP, conforme cronograma a seguir:

2ª FASE	Horário	Público Alvo
Teste de Suficiência em Língua Inglesa	7h30 às 8h30	Todos os candidatos classificados para a segunda fase
Entrevistas e Avaliação Curricular		
Cardiologia	8h40	Todos os candidatos classificados para a segunda fase nas suas respectivas áreas
Clínica Médica	9h00	
Capacitação em Cirurgia Geral	14h00	
Dermatologia	9h30	
Ecocardiografia	8h40	
Geriatria	14h00	
Psiquiatria	9h00	Apenas candidatos classificados em Dermatologia
Prova Específica Dermatologia	8h40 às 9h30	

§14 - Os critérios de pontuação para a segunda fase do processo seletivo serão aplicados conforme quadro a seguir:

Áreas	Suficiência em Inglês	Entrevista	Avaliação Curricular	Prova Específica	Total
Cardiologia Ecocardiografia Geriatria Clínica Médica Capacitação em Cirurgia Geral Psiquiatria	Suficiente 0,5/ Insuficiente 0,0	1,5 ponto	1,0 ponto (ANEXO 1)	Não se aplica	3
Dermatologia	Suficiente 0,5/ Insuficiente 0,0	1,5 ponto	0,5 ponto (ANEXO 2)	0,5 ponto	3

§15 - Para a realização da Suficiência em Língua Inglesa, o candidato classificado deverá recolher previamente uma taxa de R\$ 100,00 e apresentar o comprovante previamente no dia agendado para o teste. As instruções para o recolhimento da referida taxa serão enviadas por e-mail aos candidatos no mesmo dia da divulgação dos classificados para a segunda fase, ou seja, no dia 03 de fevereiro de 2023 às 16h00 (ver §10º).

§16 – Estarão isentos de realizar a prova de Suficiência em Língua Inglesa, candidatos obtiveram conceito “suficiente”, no processo seletivo de 2021 (editais 06/2021 e 02/2022).

§17 – Somente será admitido ao local de realização da segunda fase o candidato aprovado na prova objetiva e que estiver munido do **original** da Cédula de Identidade ou, carteira do CRM ou, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou, certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, a via original será exigida para apresentação, não sendo aceitas cópias.

§18- O aluno que não comparecer na primeira fase, estará automaticamente desclassificado.

§19- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais ou horários pré-estabelecidos.

ARTIGO 8º – Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. apresentar-se após o horário estabelecido;
- II. Ausentar-se de qualquer uma das fases do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;
- III. não apresentar o documento original exigido;
- IV. ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrer uma hora do início da prova;
- V. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- VI. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- VII. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- VIII. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

ARTIGO 9º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas na primeira fase (Prova Objetiva) e na segunda fase (Suficiência em Língua Inglesa, Entrevista, Avaliação Curricular e Prova Específica).

§1º - Para a classificação final será admitida a nota final atribuída ao candidato no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

§2º - Se houver empate entre candidatos, os critérios de desempate serão, ou a maior nota obtida na primeira fase, ou então, se persistir o empate, a escolha do candidato com maior idade.

§2º - Se houver empate entre candidatos, os critérios de desempate serão, ou a maior nota obtida na primeira fase, ou então, se persistir o empate, a escolha do candidato com maior idade.

ARTIGO 10 - A classificação final dos aprovados será divulgada **no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 12 horas**, conforme local e contato especificado no § 3º do Artigo 5º, utilizando-se como identificação do candidato o número do CPF.

ARTIGO 11 - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser encaminhados ao local e contato especificado no § 3º do Artigo 5º, devendo ser protocolados no prazo certo e improrrogável até às 12h do dia 14 de Fevereiro de 2023, a contar da divulgação oficial dos aprovados, sendo que o referido prazo começa a contar após a devida divulgação.

CAPÍTULO IV

DA MATRÍCULA

ARTIGO 12 – A matrícula será realizada nos dias **13 de Fevereiro a partir das 13h até às 16h e 14 de Fevereiro de 2023, das 8h às 16h**, no local e contato especificado conforme o § 3º do Artigo 5º, mediante recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$1.029,00 via boleto para os cursos de Cardiologia, Capacitação em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ecocardiografia, Geriatria, Psiquiatria e, no valor de R\$3.832,50 via boleto para o curso de Dermatologia.

§ 1º. Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas até o prazo da matrícula, será aberta **2ª chamada, no dia 15 de Fevereiro de 2023**, para os demais classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

§ 2º. A prestação dos serviços educacionais é contratada por semestre letivo e a rematrícula, a cada semestre, é ato indispensável que estabelece o vínculo de aluno com a Instituição de Ensino.

§ 3º Será aceita matrícula mediante procuração, com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do

procurador. A procuração deve ser específica para matrícula no curso de Pós Graduação da UNOESTE - Especialização.

§ 4º - Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 2 cópias do diploma ou, caso ainda não esteja em posse do mesmo, atestado de conclusão ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina **até a data do início do curso de Especialização;**

b) 2 cópias histórico escolar;

c) 2 cópias legível do RG (Carteira de Identidade);

d) 2 cópias legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

e) 2 fotos 3x4 recentes;

f) comprovante de endereço e,

g) 2 cópias, legíveis do registro no Conselho Regional de Medicina - SP, sendo que:

- ✓ Para candidatos que concluíram o Curso de Medicina no ano imediatamente anterior da matrícula, deverão apresentar comprovante de inscrição no CRM/SP, sob pena de exclusão do curso;
- ✓ Para candidatos que concluíram o Curso de Medicina, em anos anteriores, devem apresentar cópia do CRM/SP definitivo, sob pena de exclusão do curso.

§ 5º - O candidato classificado, porém, impossibilitado de cumprir o curso devido às obrigações militares, deverá fazer a reserva de sua matrícula encaminhando à Secretaria da Pós-Graduação, a documentação comprobatória, na referida área, até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo. A validade da procuração está condicionada ao reconhecimento de firma da assinatura do outorgante e acompanhamento de xerox da carteira de identidade do procurador.

§ 7º - O não cumprimento deste prazo implicará a perda da vaga e desclassificação do candidato, não podendo participar de uma eventual segunda matrícula.

§ 8º - Antes do início das aulas, o discente que requerer desistência ou cancelamento da matrícula, receberá a devolução de 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido junto à tesouraria da UNOESTE. A desistência do curso após o prazo de 30 (trinta) dias implica na renúncia por parte do discente quanto ao reembolso ou devolução do valor da matrícula.

CAPÍTULO V
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ARTIGO 13 - O aluno regularmente matriculado iniciará o curso no **dia 01 de março de 2023**.

§ 1º. Os valores financeiros para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos por meio deste edital estão definidos conforme quadro a seguir:

Área	Valor da Mensalidade	Bolsa de Estudos
Cardiologia, Ecocardiografia, Geriatria, Clínica Médica, Capacitação em Cirurgia Geral e Psiquiatria	R\$ 1.029,00	15% para ex-aluno Unoeste
Dermatologia	R\$ 3.832,50	15% para ex-aluno Unoeste

§2º - Após efetivar sua matrícula, o aluno deve solicitar sua **bolsa de estudos** fornecida pela UNOESTE, realizando **o procedimento oficial de solicitação** para o respectivo curso que está matriculado. Os percentuais das bolsas de estudos estão definidos no quadro anterior.

ARTIGO 14 - O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia **10/03/2023**, será considerado desistente.

ARTIGO 15 - Os alunos admitidos obedecerão ao Estatuto da Comissão de Residência Médica, no que couber, ao Regimento Interno do Hospital Regional de Presidente Prudente e ao Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PRPPG da UNOESTE, todos à disposição em local de fácil visualização, conforme local e contato indicado pelo § 3º do Artigo 5º.

ARTIGO 16 - As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações em caso de novas deliberações e/ou resoluções publicadas pela regulamentação presente no Art. 15.

ARTIGO 17 – Faz parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- I. ANEXO 01 – Critérios para avaliação curricular dos cursos de Cardiologia, Capacitação em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ecocardiografia, Geriatria e Psiquiatria;
- II. ANEXO 02 – Critérios para avaliação curricular do curso de Dermatologia.

ARTIGO 18 – E por justa finalização, reitera-se o cronograma definido para este Edital conforme segue:

Dos Atos	Prazos
Inscrições para o Processo Seletivo	15/10/2022 até 26/01/2023 Campus II da UNOESTE
1ª FASE	01/02/2023 das 09h00 às 12h00 (comparecimento do candidato no local com 30 minutos de antecedência)
Divulgação dos classificados – p/ 2ª fase	03/02/2023 16h00
2ª FASE	08/02/2023 Ambulatório “Profa. Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima”.
Entrega CURRICULUM DOCUMENTADO	08/02/2023 horário da entrevista.
Classificação final dos aprovados	13/02/2023 12 horas
Matrículas	13/02/2023 a partir das 13h e 14/02/2023 das 8h às 16h
2ª chamada	15/02/2023
Início do curso	01/03/2023

Universidade do Oeste Paulista UNOESTE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Presidente Prudente, 13 de Outubro de 2023.

ANEXOS

ANEXO 01

ANÁLISE CURRICULAR (Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ecocardiografia, Geriatria e Psiquiatria)

Nº	Atividades exercidas	Máximo de documento a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento
01	Média final no curso de graduação.	1	5,0-7,0 7,1-9,0 9,1-10,0	5 7,5 10	Histórico escolar do curso de graduação
02	Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Curso de Especialização reconhecido por Sociedade	1	10 pontos	10	Declaração/Certificado de conclusão de Instituição reconhecida
03	Mestrado/Doutorado	2	5 pontos por diploma	10	Diploma de Instituição reconhecida
04	Atividades extracurriculares: de ensino, assistência médica, estágios supervisionado e extensão	5	1 ponto	5	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
05	Curso de língua estrangeira	1	2,5 pontos para nível intermediário ou 5 pontos para conclusão	2,5 ou 5	Declaração/Certificado de conclusão
06	Monitoria acadêmica	4	2,5 pontos para cada monitoria	10	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida

07	Trabalhos publicados em periódicos/ revistas indexadas	5	5 pontos para cada trabalho publicado	25	Resumo do artigo publicado com referência do periódico
08	Congressos e cursos de extensão de curta duração	5	1 ponto para cada evento	5	Declaração/Certificado de Sociedade/Instituição reconhecida
09	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5	2 pontos para cada trabalho apresentado	10	Resumo ou certificado do trabalho apresentado
10	Participação em bolsa oficial de Iniciação científica (especificar fonte)	2	5 pontos para cada projeto	10	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
TOTAL				100 (PESO 1)	

ANEXO 2

ANÁLISE CURRICULAR (Dermatologia)

Nº	Atividades exercidas	Máximo de documento a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento
01	Média final no curso de graduação.	1	5,0-7,0 7,1-9,0 9,1-10,0	2,5 3,75 5	Histórico escolar do curso de graduação
02	Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Curso de Especialização reconhecido por Sociedade	1	5 pontos	5	Declaração/Certificado de conclusão de Instituição reconhecida
03	Aperfeiçoamento na área.	1	2,5 pontos	2,5	Declaração/Certificado de conclusão de Instituição reconhecida
04	Mestrado/ Doutorado	2	2,5	5	Diploma de Instituição reconhecida
05	Atividades extra-curriculares: de ensino, assistência médica, estágios supervisionado e extensão	5	0,5 ponto	2,5	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
06	Curso de língua estrangeira	1	1,25 pontos para nível intermediário ou 2,5 pontos para conclusão	1,25 ou 2,5	Declaração/Certificado de conclusão
07	Monitoria acadêmica	4	1,25 pontos para cada monitoria	5	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida

08	Trabalhos publicados em periódicos/ revistas indexadas	5	2,5 pontos para cada trabalho publicado	12,5	Resumo do artigo publicado com referência do periódico
09	Congressos e cursos de extensão de curta duração	5	0,5 pontos para cada evento	2,5	Declaração/Certificado de Sociedade/Instituição reconhecida
10	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5	0,5 pontos para cada trabalho apresentado	2,5	Resumo ou certificado do trabalho apresentado
11	Participação em bolsa oficial de Iniciação científica (especificar fonte)	2	2,5 pontos para cada projeto	5	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
TOTAL				50 (PESO 0,5)	